



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.03.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, por solicitação do(a)Sr(a). **LÚCIA CAVALCANTE GONÇALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do (a) Sr.(a) **ANTONIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. QUEIROZ LIMA, S/N, CENTRO, SOLONÓPOLE, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a presente locação tendo em vista a Administração Pública, não dispor de imóvel próprio para a instalação mencionada, bem como não dispor de recursos para construir uma sede própria para abrigar a unidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação é de **R\$ 1.285,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)** mês, está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme Laudo de Avaliação anexado aos autos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do(a) Sr.(a) **ANTONIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA**, por ser proprietário do imóvel com estrutura para atender o objeto desta dispensa, bem como por ter comprovado ser detentor de regularidade fiscal, como se pode atentar nos documentos em anexo deste processo.

SOLONÓPOLE/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.


GERUSA DANTAS VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL


MARIA ÉRIDA PINHEIRO
SUPLENTE DA CPL


FRANCISCA SABRINA PINHEIRO
MEMBRO DA CPL





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.03.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, GERUSA DANTAS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. QUEIROZ LIMA, S/N, CENTRO, SOLONÓPOLE, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)**, em favor da Proponente: **ANTONIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA**, com o valor global de **R\$ 15.420,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar a Exma. Sra. **LÚCIA CAVALCANTE GONÇALVES**, SECRETÁRIA DE SAÚDE, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

SOLONÓPOLE/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.


GERUSA DANTAS VIEIRA
Presidente da CPI.





PREFEITURA DE
Solonópole

A Gente Faz, a Gente Cuida!

Secretaria da Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.03.01 - DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). **LÚCIA CAVALCANTE GONÇALVES**, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **ANTÔNIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA**, com o valor global de **R\$ 15.420,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. QUEIROZ LIMA, S/N, CENTRO, SOLONÓPOLE, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SOLONÓPOLE/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.

LÚCIA CAVALCANTE GONÇALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

